

Art. 8º A empresa **FLY AÇÁI DO PARÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A** deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2013.

DAVID ARAÚJO LEAL

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Qtd.
	RECEBIMENTO/ ARMAZENAGEM E MOAGEM DO MALTE				
1	CONJUNTO DE GRELHAS EM AÇO CARBONO PARA DESCARREGAMENTO DO MALTE	8438.40.00	SP	Unid.	1
2	ELEVADOR DE CANECAS PARA MALTE CAP. 40 TON/HORA	8438.40.00	SP	Unid.	1
3	VÁLVULA DE DESVIO 3 VIAS DN 200	8438.90.00	SP	Unid.	1
4	SILOS METÁLICOS FUNDO CÔNICO 45º COM VOLUME DE 225,00 M³	8438.40.00	SP	Unid.	2
5	INDICADORES DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO PARA SILOS DE ARMAZENAGEM DE MALTE	8438.90.00	SP	Unid.	4
6	PLATAFORMA DE ACESSO PARA OS SILOS DE ARMAZENAMENTO	8438.80.90	SP	Unid.	1
7	VÁLVULAS TIPO GUILHOTINA 250MM X 250MM	8438.90.00	SP	Unid.	2
8	TRANSPORTADOR DE CORRENTE PARA MALTE CAP 5.0 TON./H	8438.90.00	SP	Unid.	1
9	ELEVADOR DE CANECAS PARA MALTE CAP. 5 TON/HORA	8438.40.00	SP	Unid.	1
10	SEPARADOR MAGNÉTICO TUBULAR CAP. 5 TON/HORA	8438.40.00	SP	Unid.	1
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PESAGEM PARA SILOS DE MALTE	8438.80.90	SP	Unid.	1
12	DEPÓSITOS DE MALTE MOÍDO COM CAPACIDADE DE 2.0 TON	8438.40.00	SP	Unid.	1
13	ROSCA TRANSPORTADORA DE MALTE MOÍDO CAP. 20 TON/H	8438.80.90	SP	Unid.	1

14	TUBULAÇÕES DE CONDUITO	8438.90.00	SP	Unid.	1
15	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS IP 54	8438.80.90	SP	Unid.	1
	SISTEMA DE BRASSAGEM				
16	MOINHO DE MALTE 3 PARES DE ROLOS 1000KG/H	8438.40.00	SP	UNID.	1
17	TINA DE MISTURA CAP 50HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
18	TINA DE FILTRO CAP 50HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
19	TINA DE FERVURA CAP 60 HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
20	WHIRLPOLL(HIDROMASSAGEM) CAP 60 HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
21	COZEDOR DE GRITZ CAP 30 HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
22	TROCADOR DE CALOR CAP 60HL/H	8438.90.00	SP	UNID.	1
23	PAINEL DE CONTROLE DE BRASSAGEM	8438.90.00	SP	UNID.	1
24	TANQUE DE ÁGUA QUENTE 100 HL	8438.90.00	SP	UNID.	1
25	SILO DE MALTE MOÍDO CAP 3 TON.	8438.40.00	SP	UNID.	1
26	PLATAFORMA DE SERVIÇOS PARA BRASSAGEM	8438.90.00	SP	UNID.	1
27	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CERVEJEIRA CAP 500L	8438.90.00	SP	UNID.	1
	SISTEMA DE ADEGA				
28	UNITANQUE FERMENTADOR/ MATURADOR 200/250 HL	8438.90.00	SP	UNID.	15
29	TANQUE DE PRESSÃO 100/120 HL	8438.90.00	SP	UNID.	1
30	PAINEL DE CONTROLE DOS TANQUES COM IHM	8438.90.00	SP	UNID.	1
31	SISTEMA DE PROPAGAÇÃO DE FERMENTO CAP 10 HL	8438.40.00	SP	UNID.	2
32	CIP MÓVEL	8438.80.90	SP	UNID.	1
33	CENTRAL DE CIP	8438.80.90	SP	UNID.	1
	SISTEMAS DE FILTRAÇÃO				
34	FILTRO DE CERVEJA CAP VAZÃO 70HL/H	8438.40.00	SP	UNID.	1
35	DOSADOR DE ADITIVOS COM 3 RESERVATÓRIOS DE CAP. 200L/CADA	8438.40.00	SP	UNID.	1

36	TANQUE PULMÃO DE CERVEJA FILTRADA CAP. 25 HL	8438.90.00	SP	UNID.	1
37	FILTRO POLIDOR CAP. 60 HL	8438.40.00	SP	UNID.	1
	ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES				
38	BOMBAS INOX PARA TODO SISTEMA	8438.90.00	SP	UNID.	15
39	CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DA ÁGUA	8438.40.00	SP	UNID.	1
40	INSTRUMENTAÇÃO PARA CONTROLE DE VAPOR	8438.90.00	SP	UNID.	1
41	TUBULAÇÕES DE VAPOR E CONDENSADO	8438.90.00	SP	UNID.	1
42	TUBULAÇÕES DE AÇO INOX	8438.90.00	SP	UNID.	1
43	ISOLAMENTOS TÉRMICOS	8438.80.90	SP	UNID.	1
44	PAINÉIS DE FLUXO PARA CIP	8438.90.00	SP	UNID.	1
45	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	8438.90.00	SP	UNID.	1
46	CONJUNTO DE SUPORTES E RACKS	8438.90.00	SP	UNID.	1
47	CONEXÕES EM AÇO INOX	8438.90.00	SP	UNID.	1
48	SISTEMA DE FLUXO DE VÁLVULAS	8438.90.00	SP	UNID.	1
49	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CO2	8438.90.00	SP	UNID.	1
50	MANGUEIRAS CERVEJEIRAS	8438.40.00	SP	UNID.	1
51	Empilhadeira Clark Modelo C25 2,5 ton	8427.10.19	SP	UNID.	1
52	Empilhadeira Clark Modelo C30 3,0 ton	8427.10.90	SP	UNID.	1

RESOLUÇÃO N.º 038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633221

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa **CORREIAS MERCÚRIO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27 de dezembro de 2013;

Considerando o Processo SECTI n.º 2013/587077, de 6 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas aquisições